



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ofício nº 891/2019 - G.P.

Processo CM nº 5505

Santo André, 08 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Senhor Presidente
Senador Davi Alcolumbre
Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: **Moção de Repúdio**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunicamos-lhe que este Legislativo andreense, em sessão realizada no dia 08/10/2019, aprovou Requerimento de autoria dos vereadores **Fábio dos Santos Lopes - Dr. Fábio Lopes, Jobert Alexandrino - Professor Minhoca, Rodolfo Silva Donetti - Rodolfo Donetti, Valter Luiz da Silva - Vavá, Ivanildo Pereira Lôbo - Sargento Lôbo, Jorge Kiomassa Kina - Jorge Kina, André Luiz Paulo Scarpino - Scarpino Defensor, Francisco Duarte de Lima - Alemão Duarte, Willians Bezerra da Silva - Willians Bezerra, José Teixeira Mendes - Zezão e deste presidente.**

Tal requerimento, cuja cópia anexamos, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da proposta da PEC Paralela da Previdência, de lavra do Senador Tasso Jereissati, cuja meta é retirar das entidades assistenciais, a imunidade tributária.

Respeitosamente,

Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente

Solicitamos que, caso a resposta a este ofício seja realizada por meio eletrônico, que seja encaminhada ao endereço: **protocolo@cmsandre.sp.gov.br**

Identificador: 37003700310031003A00540052004100 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.